



### REQUERIMENTO Nº 3338/2021

**EMENTA:** REQUERIMENTO - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PROFESSOR OLAVO AUGUSTO VIANNA ALVES FERREIRA PELO CONVITE A INTEGRAR O TIME DE PARECERISTAS DA REVISTA SUPREMA - REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS.

#### SENHOR PRESIDENTE,

É com alegria e satisfação que chegou ao conhecimento deste vereador que o jurista e docente de nossa cidade, Professor Doutor Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira, foi convidado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Fux a integrar o time de pareceristas do Egrório Supremo Tribunal Federal, da *Suprema - Revista de Estudos Constitucionais* -, o periódico científico da Corte, denotando a sua capacidade e competência.

O referido professor é Procurador do Estado de São Paulo, Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP, Professor do Programa de Doutorado e Mestrado em Direito da UNAERP, Professor convidado de cursos de pós-graduação, Membro de listas de árbitros de diversas Instituições Arbitrais. Sócio da CAMES, Membro da Comissão Especial da Arbitragem do Conselho Federal da OAB e ainda autor de livros jurídicos, sempre levando o nome de nossa cidade aos locais onde profere suas aulas e palestras, seja em nosso Estado, ou País, sendo um verdadeiro embaixador cultural e que promove de forma altamente positiva nosso Município.

O Convite formulado pelo Presidente da mais alta corte de Justiça de nosso País demonstra o cabedal e escol do nosso concidadão Olavo Vianna, que se dedica aos estudos jurídicos e se consagra na missão educacional e profissional. Como se sabe, integrar o seletivo time de pareceristas de Excelso Pretório dignifica não somente o laureado, mas também nossa cidade que tem nele um ilustre filho.

Também é público e notório que sempre viveu de forma íntegra, fazendo a diferença na academia e contribuindo de forma significativa para a construção de um douto cenário institucional revestido de amplo e sólido debate, mereceu o registro na obra "sistema constitucional das crises", que anteviu o momento muito particular pelo qual passa nossa democracia.

Assim, é motivo de júbilo para nossa cidade e é por esse motivo que nos termos do art. 122, parágrafo 3º, XI, do Regimento Interno, moção de congratulação e honra ao mérito a ser encaminhada ao Professor Doutor Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira, saudando o virtuosismo e grandeza deste convite para se tornar membro parecerista da *Revista Suprema - Revista de Estudos Constitucionais* -, com referências elogiosas ao homenageado, com expedição de Diploma pela homenagem ora prestada.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

**RENATO ZUCOLOTO**  
**Vereador - PP**



